



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LEI Nº 1.883, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL de São José dos Quatro Marcos/MT, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.143.039,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.143.039,48
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	
935	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 711	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
936	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 711	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
937	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	51.186,41	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 711	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
938	11.331.0007.2139.0000	Contribuição para o PASEP	4.052,39	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 711	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	
202	15.451.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 751	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 003	COSIP		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
806	10.303.0031.2758.0000	COVID - 19 ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	17.800,68	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 602	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 020	COVID-19		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

812	10.122.0031.2745.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍR	720.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1 1 602
	300 140	COVID-19	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso:

2.143.039,48

Fontes de Recurso

1	602	737.800,68
1	711	405.238,80
1	751	1.000.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1850/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º.- Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de Abril de 2.022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL